

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A. Relatório Semestral de Atividades da Fase de Operação da UHE Santo Antônio do Jari	SP-MA-RT-0023/16
REVISÃO		
00		
RELATÓRIO TÉCNICO		Página 1 de 3

3.3.23 Programa de Educação Patrimonial para Cultura Material e Imaterial Intangível

A. Introdução

Este Relatório apresenta as atividades desenvolvidas no período de julho de 2015 a junho de 2016, com análises comparativas dos dados históricos desde o início da instalação da UHE Santo Antônio do Jari em atendimento à condicionante nº 2.2 e nº 2.35 da Licença de Operação nº 1233/2014 (1º Retificação), bem como a todos os documentos que compõem o processo de licenciamento ambiental deste empreendimento.

B. Objetivo Geral

O objetivo geral deste Programa consiste na identificação, delimitação, caracterização e avaliação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial existente na área de entorno da UHE Santo Antônio do Jari e nos municípios de Laranjal do Jari/AP e Almeirim/PA, além da classificação do estado de conservação dos locais de interesse étnico e histórico-cultural destes, associando-os às características das obras de engenharia do empreendimento e às interferências que estas possam gerar sobre o patrimônio cultural local.

Para a verificação das áreas e demais aspectos de interesse relevantes, destinados à proteção do Patrimônio Cultural, faz-se importante o conhecimento e reconhecimento, por parte dos habitantes locais do entorno da UHE Santo Antônio do Jari, e dos municípios elencados, do patrimônio local, caracterizado pelos ritos, danças, festejos, áreas de reunião, cachoeiras e as demais classificações de patrimônio.

Tais objetivos devem ser atingidos mediante os seguintes itens do Ofício nº 0117/2011 CNA/DEPAM/IPHAN, que devem ser executados no âmbito deste programa:

- ✓ “Elaboração do Projeto de Educação Patrimonial que incorpore os aspectos antropológicos e etno-históricos, referentes à Área de Influência Direta e indireta do empreendimento”;
- ✓ “Realização de inventário do patrimônio histórico-cultural da área, caracterizando o patrimônio natural, quando este estiver ligado a formas específicas de apropriação cultural (cultos, festas, festejos) bem como os movimentos culturais e tradicionais e apresentação de medidas de preservação dos mesmos”;
- ✓ “Estudos que viabilizem a implantação de duas casas de memória, preferencialmente, entidades públicas, em cada um dos estados federativos abrangidos pela UHE Santo Antônio do Jari (PA e AM)”;
- ✓ “Elaboração de um programa para disponibilizar na internet os resultados decorrentes dos estudos, acessível às comunidades do entorno, em salas especiais localizadas nas casas de memória a serem implantadas e desenvolvimento de um

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A. Relatório Semestral de Atividades da Fase de Operação da UHE Santo Antônio do Jari	SP-MA-RT-0023/16
RELATÓRIO TÉCNICO		REVISÃO
		00
		Página 2 de 3

Programa de Inclusão Digital de forma que as comunidades da área de influência direta do empreendimento tenham condições de acessar os estudos supracitados"; Os produtos gerados a partir da execução destes itens anteriormente listados serão encaminhados para aprovação do IPHAN por meio dos respectivos relatórios, atendendo conseqüentemente aos objetivos preconizados neste Programa de Educação Patrimonial para Cultura Material e Imaterial Intangível.

C. Resultados

Conforme informado em relatórios anteriores, todas as atividades para consecução dos objetivos deste Programa, foram realizadas durante o segundo semestre de 2013 por meio dos serviços da empresa JGP Consultoria e Participações, visando cumprir às exigências determinadas no Ofício nº 117/2011 CNA/DEPAM/IPHAN, e reiteradas no Ofício nº 292/2013 - CNA/DEPAN/IPHAN, os resultados das atividades foram encaminhadas ao IPHAN.

No ano que este relatório aborda, de julho de 2015 a junho de 2016, não foram realizadas atividades deste programa.

Conforme solicitação do **Ofício nº 02001.006250/2015-63 COHID/IBAMA, Parecer nº 02001.002906/2016-050 COHID/IBAMA, encaminhado através do Ofício nº 02001.008986/2016-57 COHID/IBAMA** e em atendimento a **Condicionante nº 35 da Licença de Operação nº 1233 (1º Retificação)** informa-se que todos os documentos e tratativas trocados entre a ECE Participações e o IPHAN serão encaminhados a este IBAMA.

O **Anexo 3.3.23-1** apresenta Ofício nº 309 CNA/DEPAM/IPHAN, de 06 de outubro de 2015, que analisa e aprova pelo CNA, o relatório final do Programa de Educação Patrimonial. No entanto, informa, que ainda aguarda os resultados das atividades de laboratório de arqueologia para aprovação e encerramento deste Programa.

O **Anexo 3.3.23-2** apresenta a Carta CT-GMA 71/2015, encaminhada pela ECE ao IPHAN em 15 de outubro de 2015, onde informa que está em tratativas para formalizar contrato de prestação de serviços com o Instituto de Estudos e Pesquisas Arqueológicas do Amapá – IEPA para realizar as análises de laboratório do material arqueológico resgatado na UHE Santo Antônio do Jari, sob a coordenação da Gerente do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas desta entidade, a Sra. Mariana Petry Cabral.

O **Anexo 3.3.23-3** apresenta o Ofício nº 01450.011354/2015-39, encaminhado pela Empresa Scientia ao IPHAN em 21 de outubro de 2015, que questiona a necessidade de renovação da portaria de permissão de pesquisas.

Desde então, a ECE está em contato com o IEPA para firmar o contrato para a realização das atividades de análises laboratoriais com o material resgatado da UHE Santo Antônio do Jari.

Assim que este assunto foi definido, encaminharemos novas informações a este, Ibama.

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A. Relatório Semestral de Atividades da Fase de Operação da UHE Santo Antônio do Jari	SP-MA-RT-0023/16
REVISÃO		
00		
RELATÓRIO TÉCNICO		Página 3 de 3

D. Considerações Finais

Os resultados consolidados alcançados em atendimento à Licença de Operação nº 1233/2014 (1º Retificação), bem como todos os documentos que compõem o processo de licenciamento ambiental deste empreendimento, foram apresentados neste capítulo.

ANEXOS

Anexo 3.3.23-1: Ofício IPHAN nº 309 CNA/DEPAM/IPHAN, de 06 de outubro de 2015

Anexo 3.3.23-2: Carta CT-GMA 71/2015, de 15 de outubro de 2015

Anexo 3.3.23-3: Ofício nº 01450.011354/2015-39, de 21 de outubro de 2015